



Lei nº 532/2018, de 29 de maio de 2018

**DENOMINA DE "DONARIA BRASILEIRO DE ALMEIDA" A RUA PROJETADA 12, RUA ESTA QUE SE ENCONTRA LOCALIZADA ATRÁS DO AÇOUQUE DE ERALDO POMADA, ENTRE AS RUAS MANOEL LUIZ AMARAL E A RUA VITOR NOQUEIRA, NO CHAPÉU DO SOL, 2º. DISTRITO DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:*

**Art.1º-** Fica denominada de "**DONARIA BRASILEIRO DE ALMEIDA**" a Rua Projetada 12, rua esta que se encontra localizada atrás do açougue de Eraldo Pomada, entre as ruas Manoel Luiz Amaral e a rua Vitor Nogueira, no Chapéu do Sol, 2º. Distrito deste Município de São João da Barra.

**Art.2º-**Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 29 de maio de 2018.

**Carla Maria Machado dos Santos**  
Prefeita de São João da Barra